

Ofício 17/2020

Paranavaí, 17 de dezembro de 2020.

Magnífico Reitor

SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNESPAR – SINDUNESPAR – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES SN, com sede em Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob n. 22.100.346/0001-02, e-mail: sindunespar@sindunespar.org.br, representado por seu Presidente Prof. Dr. OSMAR MARTINS DE SOUZA, vem à presença de Vossa Magnificência, expor e requerer conforme segue:

Considerando a Lei Complementar n. Estadual n. 108/2005;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.319/2020, que decretou estado de calamidade pública no Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.543/2020, que prorrogou em 180 dias o prazo de vigência do Decreto nº 4.319/2020;

Considerando que a UNESPAR acatou o parecer da Procuradoria Jurídica da UNESPAR, que afirma ser possível a contratação de temporários sem teste seletivo pelo prazo de seis meses, com base nos artigos 2º e 5º da Lei Complementar Estadual n. 108/2005,

Considerando o contido no ofício 217/2020-UNESPAR/REITORIA;

Considerando que o § 1º do art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 108/2005 permite a prorrogação dos contratos celebrados caso permaneça a necessidade que gerou a contratação por uma única vez e até o prazo previsto no contrato original,

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 108/2005 **não tem prazo determinado de vigência**, percebendo-se equivocada a afirmação contida no Ofício 217/2020 UNESPAR/REITORIA;

A SINDUNESPAR vem **INSISTIR** no pedido de contratação dos atuais docentes temporários, cujo prazo de vigência bienal do contrato está na iminência de encerrar, sem teste seletivo, pelo prazo 6 (seis) meses, diante da prorrogação do estado de calamidade pública (Decreto 6543, de 16 de dezembro de 2020), contados do encerramento do contrato anterior, sem necessidade de novo PSS.

Pede-se urgência na apreciação desta solicitação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Osmar Martins de Souza

Presidente do SINDUNESPAR

Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná

Prof. Ms. Antônio Carlos Aleixo

Nesta